O Sindicato Nacional dos Aeronautas conseguiu na Justiça uma liminar que obriga a operadora de saúde Amil a realizar um exame de alto custo em um tripulante associado.

Inicialmente, a Amil havia se negado a realizar o exame solicitado pelo médico sob a alegação de que o procedimento não constava no rol de obrigatoriedade da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

A ação cível, que também pede indenização por danos morais, continuará em andamento. A operadora terá cinco dias para a realização do examea partir do recebimento da notificação da decisão.

O SNA lembra a todos seus associados que presta assessoria jurídica para demandas individuais dos aeronautas tanto na esfera trabalhista como na cível.

Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..